



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que, em resposta à consulta acerca das Leis, Decretos e Normas que tramitaram e foram aprovadas pela Câmara Municipal de Parazinho no ano de 2024, em gestão anterior à atual, foram encontradas as seguintes, disponíveis no Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN):

- - Lei nº 491/2024: *“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO-RN PARA A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 484/2023...”*
- - Lei nº *“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO/RN, PARA OS RECURSOS DA UNIÃO ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, AMPLAMENTE CONHECIDA COMO LEI PAULO GUSTAVO – LPG, AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 484/2023...”*
- - Lei nº 493/2024: *“FIXA O SUBSÍDIO DOS **VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS** PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”*
- - Lei nº Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025.”
- - Lei nº “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PARAZINHO - RN para o Exercício 2025, e dá outras providências.”
- - Lei nº *“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SEJAM PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS POR FILHOS COM*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”

- *- Lei nº “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS), NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”*
- *- Decreto nº 49/2024: “DETERMINA PONTO FACULTATIVO O DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*
- *-Decreto nº 50/2024: “Dispõe sobre a regulamentação da educação em tempo integral nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Parazinho/RN”*
- *- Decreto nº 51/2024: “DETERMINA PONTO FACULTATIVO O DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*
- *- Decreto nº 52/2024: “DETERMINA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*
- *- Decreto nº 53/2024: “DETERMINA E REGULAMENTA OS ESPAÇOS PARA VENDA DE BEBIDAS E COMIDAS NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, COMO TAMBÉM.”*
- *- Decreto nº 54/2024: “DECLATRA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, IMÓVEL QUE ESPECIFICA.”*
- *- Decreto nº 55/2024: “Determina ponto facultativo o dia 04 de outubro de 2024 e dá outras providências”*
- *- Decreto nº 56/2024: “Transfere a comemoração alusiva ao dia do servidor público, determina ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2024 e dá outras providências”*
- *- Decreto nº 57/2024: “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) que será acrescido à Lei Orçamentária Anual 484/2023;*
- *- Decreto nº 58/2024: Abre crédito adicional suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 484/2023.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

As consultas foram realizadas através dos canais oficiais de publicação, tendo sido consultadas as bases de dados da FECAM e da FEMURN, em seus respectivos diários oficiais, diante do não envio das informações necessárias por ocasião da transição de mandato.

Parazinho/RN, 30 de abril de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara